

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL do Contrato supra epigrafado, firmado de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES – EPP**, com sede à Alameda Santos, nº 1787, 12º andar, conj.122, sala F, Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP 01419-002, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.566.241/0001-90** sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Considerando que a empresa Contratada não respondeu às solicitações da CONTRATANTE para firmar o Termo de Encerramento do Contrato nº 004/2020, mesmo após várias tentativas de contato por telefone e por e-mail (fls. 412 e 413);

Considerando que foram cumpridas as obrigações contratuais, conforme Termo de Aceitação dos Serviços (fl.407) do processo.

A CONTRATANTE RESOLVE:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente o encerramento do Contrato nº 004/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2019, protocolado sob o nº 112/2019, a partir de 20/02/2021, que compreendia a prestação de serviços de auditoria independente com a finalidade de auditar as Demonstrações Contábeis de 2.019, prorrogável aos anos subsequentes, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente encerramento se dá por ato unilateral da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A. Após 10 (dez) dias da publicação do presente, e sem manifestação da CONTRATADA, as partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação ao presente Contrato, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

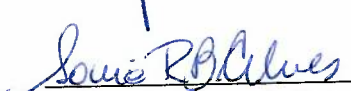
Campinas,

03 JUN. 2024



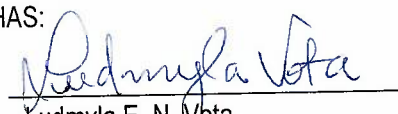
Gisele Normartha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Sonia Regina Paes de Barros Alves
Assistente Executivo

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo